



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**  
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO ON-LINE**

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO ON-LINE [www.raotaleiloes.com.br](http://www.raotaleiloes.com.br)

**1ª Praça dia 03.02.2022 e 2ª Praça dia 14.02.2022, ambas às 17:00 horas.**

Comarca de Caxias do Sul/RS. 5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Ação: Execução de Cumprimento de Sentença nº 5002101-40.2017.8.21.0010

Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. (pp. Dra. Cristiane Peter).

Executada: EVANDRO SCHEER VIAPIANA, HOUSE GRILL CHURRASQUEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA., E FABIANA PELLIZZARI.

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA, Leiloeiro Oficial, devidamente designado pelo Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS., Dr. Sílvio Viezzer, para proceder à venda em público leilão presencial e ON-LINE, nas datas e hora acima mencionadas, os imóveis penhorados nos autos do Processo acima.

Lances a vista pagamento integral ou 20% do lance mais comissão no ato e saldo na homologação.

**Lances a Prazo deverão ser enviados para o leiloeiro antes do início da 1ª praça e antes do início da 2ª praça.**

Lances a vista ou pagamentos parcelados poderão ser recebidos sendo que, não inferior ao valor da avaliação no 1º pregão e não inferior a 50% da avaliação no 2º Pregão, em sendo a prazo com a oferta de pelo menos 25% de sinal à vista (Art. 895 do CPC), mais a comissão de 6% do leiloeiro no ato e saldo até 30 parcelas corrigidas pela taxa SELIC, com Cláusula Resolúvel nos termos dos Artigos 474 e 475 do CC, enquanto perdurar o parcelamento.

O não pagamento do lance dentro do prazo estabelecido, importará em multa de 20% do lance acrescido da comissão, na forma do Art. 897, sem prejuízo das demais sanções previstas, chama interessados à arrematação, como segue:

**IMÓVEL:** Nua Propriedade do imóvel pertencente a Evandro Scheer Viapiana da fração ideal correspondendo 92,50m2 com as respectivas benfeitorias de um terreno com 370m2, atualmente constituído pelo lote nº 13 da quadra 363, setor 03, zona 44, do Bairro Pio X, nesta cidade de Caxias do Sul, com frente Sul, à Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, lado ímpar, distando aproximadamente 30m da esquina com a Rua Pio XII, no quarteirão formado pelas citadas vias mais a Rua Antonio Ribeiro Mendes e Rua Dr. João Palombini, contendo um prédio de alvenaria de um pavimento, medindo e confrontando no seu todo: ao Norte, 10m, com o lote 12 de Armando Ângelo Tomazzoni; Sul, por 10m, com a Rua Euzébio Beltrão de Queiroz; Leste, por 37m, com o lote 11 dos doadores Darci Viapiana e Neide Scheer Viapiana; Oeste, por 37m, com o lote 15 de Armando de Antoni e outros. ÔNUS: usufruto vitalício em favor de Darci Viapiana e sua esposa Neide Scheer Viapiana, penhora em favor do Banco do Brasil S/A., do Banco Meridional do Brasil S/A., do Estado do RGS., Premonitória em favor da CEF., e do Banrisul S/A.(autor). Tudo Conforme **Matrícula nº 41.429**, Lvº. 02, Fls. 01 a 03v, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS., até o dia 28.09.2021. Avaliação: conforme descrito pelo Sr. Oficial de Justiça avaliador, consta uma casa de alvenaria com aproximadamente 160m2 onde funciona a empresa e um pavilhão de aproximadamente 400m2 com toda a infra estrutura. **Em 15.07.2021 avaliação total com as benfeitorias no valor de R\$ 445.000,00. Da fração ideal pertencente ao Sr. Evandro Scheer Viapiana avaliação de R\$ 111.250,00.**

**IMÓVEL:** Nua Propriedade do imóvel pertencente a Evandro Scheer Viapiana da fração ideal correspondendo 185m2 com as respectivas benfeitorias de um terreno com 740m2, atualmente constituído pelo lote nº 11 da quadra 363, setor 03, zona 44, do Bairro Pio X, nesta cidade de Caxias do Sul, contendo uma casa de alvenaria para moradia, lado ímpar, frente para a Rua Euzébio Beltrão de Queiroz nº 2061, distando aproximadamente 45m da esquina com a Rua Pio XII, no quarteirão formado pelas citadas vias mais a Rua Pio XII, Euzébio Beltrão de Queiroz, Antonio Ribeiro Mendes e Rua Moreira Cesar, medindo e confrontando no seu todo: ao Norte, 20m, com o lote 10 de Armando Luiz de Antoni; Sul, por 20m,



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**

**LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008**

com a Rua Euzébio Beltrão de Queiroz; Leste, por 37m, com o lote 09 de Ismael Grizza; Oeste, por 37m, com o lote 13 de Darci Viapiana. ÔNUS: usufruto vitalício em favor de Darci Viapiana e sua esposa Neide Scheer Viapiana, penhora em favor do Banco do Brasil S/A., do Banco Meridional do Brasil S/A., do Estado do RGS., Premonitória em favor da CEF., e do Banrisul S/A. (autor). Tudo Conforme **Matrícula nº 14.662**, Lvº. 02, Fls. 01 a 05, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS., até o dia 28.09.2021. Avaliação: conforme descrito pelo Sr. Oficial de Justiça avaliador consta uma casa de alvenaria com aproximadamente 400m2. **Em 15.07.2021 avaliação total com as benfeitorias no valor de R\$ 1.028.000,00. Da fração ideal pertencente ao Sr. Evandro Scheer Viapiana avaliação de R\$ 257.000,00.**

Os lances serão apresentados para compra no módulo originário, salvo o parcelamento apresentado, sendo eles (imóveis) entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, hipotecas, penhoras e demais gravames, eventuais débitos referentes à IPTU e Taxas sub-roga-se do preço, considerando-se aplicável ao Atr. 130, parágrafo único do CTN, que prevê que os tributos, taxas e demais despesas sub-rogam-se no preço, devendo estes credores, concorrer com os demais credores existentes nos autos. Estes começarão vigorar após a homologação, inclusive sendo o arrematante imitado na posse dos bens imóveis.

Informações: Leiloeiro ANTONIO ALEXANDRE RAOTA - Matr. 229/2008, telefone (54) 3221.3290 – (54) 9.9979.3549. [www.raotaleiloes.com.br](http://www.raotaleiloes.com.br) – E-mail antonioleilao@terra.com.br. Rua Bento Gonçalves 2031, sala “13” Gal. Ed. Lloyd Center, Bairro Centro – Caxias do Sul/RS. Intimação: O(s) executado(s) caso não encontrados pelo Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

Caxias do Sul, 09 de novembro de 2021. Escrivão: Dr. Marlon Gabriel Santos de Sá.

**ANTONIO ALEXANDRE RAOTA**  
Leiloeiro Oficial

**DR. SÍLVIO VIEZZER**  
JUIZ DE DIREITO.



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**  
**LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008**

Imóveis Matrícula 41.429





Imóvel Matrícula 14.662:





**Raota**  
**LEILÕES**

**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**

**LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008**

